

**NAE EDITAL Nº 001/2025**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ**

A Coordenadora Geral do Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Profa. Dra. Rosiney Aparecida Lopes do Vale, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE ABERTURA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS E GRADUANDOS BOLSISTAS PARA O PROJETO DE APOIO PSICOLÓGICO (APSI) DO NAE/UENP, conforme segue:

**1 VAGAS, LOCAL DE ATUAÇÃO, DEDICAÇÃO AO PROJETO, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA PARA PSICÓLOGO(A)**

VAGAS	NÍVEL	DEDICAÇÃO	CAMPUS DE ATUAÇÃO	VALOR MENSAL
01 (uma)	Graduação em Psicologia	30 (trinta) horas semanais	Cornélio Procópio e Luiz Meneghel	R\$ 2.500,00
01 (uma)	Graduação em Psicologia*	30 (trinta) horas semanais	Jacarezinho	R\$ 2.500,00

\*cadastro reserva

**1.1** O valor mensal da bolsa para os profissionais será de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de até 12 meses, podendo ser até o máximo de 24 meses.

**1.2** Podem se candidatar, para esta modalidade de bolsa, profissionais com inscrição ativa no Conselho Regional de Psicologia.

**1.2.1** O registro no Conselho de Classe deve ser mantido durante toda a vigência da bolsa.

**1.3** O(A) candidato(a) não poderá ter vínculo empregatício ou receber qualquer outra modalidade de bolsa vinculada a projetos.

**1.4** A carga horária diária será de 06 (seis) horas e a semanal de 30 (trinta) horas de atividades, em um plano de trabalho a ser executado no período de até 12 meses.

**1.5** O(A) bolsista em Psicologia deverá realizar:

a) Compor a equipe de profissionais do serviço de Apoio Psicológico - APSI, vinculado ao Núcleo de Apoio e Assistência Estudantil (NAE);

**Endereço:** Av. Getúlio Vargas, 850. Centro. Jacarezinho - PR - CEP 86400-000

**Telefone:** (43) 3511-3200 - Ramal 226

- b) Realizar acolhimento psicológico a toda comunidade acadêmica;
- c) Oferecer acompanhamento contínuo aos(às) estudantes das Moradias Estudantis;
- d) Encaminhar os membros da comunidade acadêmica que estiverem em processo de acolhimento psicológico para atendimento especializado da rede de saúde pública disponível, quando necessário;
- e) Ministras oficinas, palestras e minicursos quando solicitados por coordenadores de eventos institucionais;
- f) Desenvolver e participar de projetos e ações institucionais relacionados à saúde mental da comunidade acadêmica e externa;
- g) Produzir materiais técnicos como podcasts, vídeos, cartilhas, sobre assuntos do cotidiano e saúde mental;
- h) Auxiliar o NAE em assuntos concernentes à política de assistência estudantil;
- i) Redigir e elaborar relatórios do projeto quando solicitados;
- j) Atender a outras demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto.

**2 VAGAS, LOCAL DE ATUAÇÃO, DEDICAÇÃO AO PROJETO, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA PARA GRADUANDO DA UENP**

VAGAS	NÍVEL	DEDICAÇÃO	CAMPUS DE ATUAÇÃO	VALOR MENSAL
01(uma)	Graduando(a)	20 (vinte) horas semanais	Jacarezinho	R\$ 745,00

**2.1** O(A) candidato(a) deverá ser aluno(a) regularmente matriculado(a) na UENP, não poderá ter vínculo empregatício ou receber qualquer outra modalidade de bolsa vinculada a projetos.

**2.2** A carga horária diária será de 04 (quatro) horas e a semanal de 20 (vinte) horas de atividades, em um plano de trabalho a ser executado no período de até 12 meses, podendo ser prorrogado até o máximo de 24 meses.

**2.3** O/A bolsista graduando(a) deverá realizar:

- a) Redigir e elaborar relatórios do projeto quando solicitados;
- b) Acompanhar a lista de espera e agendar atendimentos psicológicos;
- c) Agendar visitas técnicas dos profissionais que atuarão no projeto;
- d) Atender à comunidade acadêmica;

**Endereço:** Av. Getúlio Vargas, 850. Centro. Jacarezinho - PR - CEP 86400-000

**Telefone:** (43) 3511-3200 - Ramal 226

- e) Participar de projetos institucionais e ações ligadas ao núcleo, supervisionados pela equipe do NAE;
- f) Contribuir na produção de materiais técnicos como podcasts, vídeos, cartilhas, sobre assuntos do cotidiano e saúde mental;
- g) Atender a outras demandas que vierem a ser exigidas pelo NAE.

### 3 INSCRIÇÃO

**3.1** As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, mediante preenchimento do formulário eletrônico: <https://forms.gle/cht6dNKDXrStWPKt9>

no qual o(a) candidato(a) deverá anexar os documentos listados neste edital, conforme vaga que concorre.

**3.2** A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento das presentes instruções e aceitação integral das condições previstas neste Edital e em editais complementares (se for o caso).

**3.3** A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), que arcará com as consequências de eventuais erros de preenchimento.

**3.4** O(a) candidato(a) deverá informar um e-mail pessoal válido para comunicação.

**3.5** Documentos exigidos para inscrição deverão ser enviados em pdf, em arquivos separados (cada documento em um arquivo), contendo o nome completo do(a) estudante e o nome do documento que está sendo enviado no respectivo arquivo. Ex: José D. Silva. RG.

- a) Arquivo 1: RG e CPF OU Carteira de Habilitação CONTENDO os números do RG e CPF;
- b) Arquivo 2: Currículo Vitae ou Lattes devidamente DOCUMENTADO, grifado nos itens a serem pontuados;
- c) Arquivo 3: Diploma de Conclusão de Curso de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso Superior;
- d) Arquivo 4: Declaração de não acúmulo de bolsa de qualquer outra natureza, devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- e) Arquivo 5: Declaração de que não possui vínculo empregatício e que possui disponibilidade de trabalho de 30 horas semanais, devidamente preenchida e assinada (Anexo II);
- f) Arquivo 6: Cópia do registro no Conselho de Classe ou, quando não possível, cópia do comprovante do protocolo de solicitação da Carteira Provisória;

**3.6** Documentos exigidos para inscrição dos(as) candidatos(as) graduandos(as) – anexar no formulário eletrônico em formato pdf:

**Endereço:** Av. Getúlio Vargas, 850. Centro. Jacarezinho - PR - CEP 86400-000

**Telefone:** (43) 3511-3200 - Ramal 226

- a) Arquivo 1: RG e CPF OU Carteira de Habilitação CONTENDO os números do RG e CPF;
- b) Arquivo 2: Currículo Vitae ou Lattes devidamente DOCUMENTADO, grifado nos itens a serem pontuados;
- c) Arquivo 3: Comprovante de matrícula na UENP no ano de 2024;
- d) Arquivo 4: Declaração de não acúmulo de bolsa de qualquer natureza, devidamente preenchida e assinada (Anexo I);
- e) Arquivo 5: Declaração de que não possui vínculo empregatício e que possui disponibilidade de trabalho de 20 horas semanais, devidamente preenchida e assinada (Anexo III);

**3.7** O não envio de todos os documentos listados neste edital implicará na não homologação da inscrição do candidato.

**3.8** O NAE não se responsabilizará por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos por parte do(a) candidato(a).

**3.9** Não será cobrada taxa de inscrição.

#### **4 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA PSICÓLOGO(A)**

**4.1** O(a) candidato(a) participará de processo seletivo, que consistirá de duas fases:

I -Análise de Currículo Documentado, que valerá 4,0 (quatro) pontos (Fase 1);

II –Entrevista pessoal, que valerá 6,0 (seis) pontos (Fase 2).

**4.2** Serão considerados os seguintes critérios para análise do Currículo:

I - Experiência comprovada em projeto de extensão durante a graduação (2 pontos);

II - Experiência comprovada em projeto de pesquisa durante a graduação (0,5 ponto);

III - Experiência comprovada em atendimentos psicológico, nos últimos 12 meses (1 ponto);

IV - Participação comprovada em eventos (0,5 ponto).

#### **5 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA GRADUANDO/A**

**5.1** O(a) candidato(a) participará de processo seletivo, que consistirá de duas fases:

I -Análise de Currículo Documentado, que valerá 4,0 (quatro) pontos (Fase 1);

II –Entrevista pessoal, que valerá 6,0 (seis) pontos (Fase 2).

**5.2** Serão considerados os seguintes critérios para análise do Currículo:

I - Experiência comprovada em projeto de extensão durante a graduação (2,0 pontos);

II- Experiência comprovada em projeto de pesquisa durante a graduação (1,0 ponto);

III- Participação comprovada em eventos (1,0 ponto).

## **6 ENTREVISTA PARA PSICÓLOGO E GRADUANDO**

**6.1** A entrevista ocorrerá presencialmente, conforme cronograma publicado em edital específico.

**6.2** A entrevista terá a duração de 10 (dez) a 20 (vinte) minutos.

**6.3** O(a) candidato(a) que não se apresentar para a entrevista, no dia e horário indicados em edital específico, será automaticamente desclassificado(a).

## **7 CRONOGRAMA**

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
Inscrições	06/01 até 16/01/2025
Homologação das Inscrições	17/01/2025
Recurso da Homologação	20/01/2025
Resultado e convocação para a entrevista	24/01/2025
Entrevista	29/01/2025
Resultado (por ordem alfabética)	31/01/2025
Recurso	03/02/2025
Resultado Final	05/02/2025

## **8 RESULTADO FINAL E DO RECURSO**

**8.1** O resultado será divulgado no site [www.uenp.edu.br/nae](http://www.uenp.edu.br/nae), em data prevista no cronograma deste Edital.

**8.2** O(A) estudante, que desejar interpor recurso contra homologação das inscrições e do resultado poderá interpô-lo, via e-mail, em 01 (um) dia útil, a partir da divulgação do resultado, através do seguinte endereço: [apsi.nae@uenp.edu.br](mailto:apsi.nae@uenp.edu.br)

**Endereço:** Av. Getúlio Vargas, 850. Centro. Jacarezinho - PR - CEP 86400-000

**Telefone:** (43) 3511-3200 - Ramal 226

**8.3** O Recurso deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no Anexo IV deste edital.

**8.4** O recurso deverá conter a exposição de motivação e fundamentação que aponte as circunstâncias e justifiquem a revisão, além de documentos complementares, se necessários.

**8.5** O NAE/UENP apreciará os recursos e divulgará por meio de Edital o resultado no período de 01 (um) dia útil após o recebimento dos recursos.

**8.6** O resultado da análise do recurso do NAE/UENP será irrecorrível.

**8.7** Em hipótese alguma será apreciado recurso enviado por outro meio (WhatsApp, redes sociais, etc.) e/ou remetido fora do prazo.

## **9 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Os(as) candidatos(as) deverão acompanhar a publicação dos editais na página da UENP.

**9.2** Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Avaliação de Assistência Estudantil do NAE/UENP e pela Coordenação Geral do NAE.

Jacarezinho-PR, 06 de janeiro de 2025.

---

Profa. Dra. Rosiney Aparecida Lopes do Vale

Coordenadora Geral do NAE/UENP

## ANEXO I

### DECLARAÇÃO

EU, \_\_\_\_\_,  
portador de RG número \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins, que não  
acumularei bolsa de qualquer natureza e/ou fonte pagadora enquanto bolsista desta chamada.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO

EU, \_\_\_\_\_ declaro,  
para os devidos fins, que não possuo vínculo empregatício e que possuo disponibilidade para desenvolver atividades com carga horária de 30 horas semanais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura



## ANEXO III

### DECLARAÇÃO GRADUANDO

EU, \_\_\_\_\_,  
portador de RG \_\_\_\_\_ declaro, para os devidos fins, que não possuo  
vínculo empregatício e que possuo disponibilidade para desenvolver atividades com carga  
horária de 20 horas semanais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

